



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 452, DE 31 DE JULHO DE 2023

Disciplina o expediente da Procuradoria da República no Ceará no dia 15 de agosto de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Lei nº 8.796, de 9 de dezembro de 2003, do Município de Fortaleza, que fixa os feriados religiosos do Município,

Considerando o teor da Portaria nº 116, de 9 de setembro de 2022, da Justiça Federal – Seção Judiciária do Ceará, dispondo que não haverá expediente na Seccional de Fortaleza no dia 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Procuradoria da República no Ceará, sediada no Município de Fortaleza, no dia 15 de agosto de 2023, dia dedicado à Nossa Senhora da Assunção, padroeira de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 ago. 2023. Caderno administrativo, p. 14.](#)